

DECRETO Nº 7096, de 13 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7096		Data	13/10/2025
Suplementação de Créditos			Valor
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		
	Tipo de Crédito		
	U.O./Classificação Orçamentária		
	Origem		
896	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		150.000,00
	896 1		
	1.21.0.1		
	3.392.0010.2056.3		
	3903900.15010000		
Soma:			150.000,00
Decreto Nº 7096		Data	13/10/2025

1741990100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	150.000,00
Soma:		150.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de outubro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal